

INDICAÇÃO N.º 128 /2014

Excelentíssimo Senhor  
Vereador Bruno Mol Crivelari  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Mariana  
Mariana – MG


CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA  
Protocolo sob nº 128  
EM 03 / 04 / 2014 / 8:12  
Glauco Paulo

O vereador que esta subscreve requer que, após tramitação regimental, seja sugerido ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal:

**Colocação de placa: “Proibido Estacionar” em frente ao Previne, na Rua Venceslau Braz,**

**Justificação:** Em se tratando de centro de atendimento médico é utilizado por doentes e idosos com dificuldade de locomoção, ocorre que sempre existem veículos ali estacionados que dificulta o embarque e desembarque dos usuários.

Atenciosamente,

  
Fernando Sampaio de Castro  
Vereado da CMM.

CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA  
APROVADO POR UNANIMIDADE  
EM 14 / 04 / 2014  
Glauco Paulo  
Presidente Secretário